



**PORTARIA Nº 079/2021-GP/TCE**

Natal, 08 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE),

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora NATASHA RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula nº 10.167-2, Consultora Jurídica, atualmente no exercício do cargo de Coordenadora do Núcleo Contencioso, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor RONALD MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula nº 10.030-7, Consultor Jurídico, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Consultor Geral, Símbolo CC-1;

II - Designar o servidor DANIEL SIMÕES BARBOSA NEVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10.142-7, Consultor Jurídico, atualmente no exercício do cargo de Coordenador do Núcleo Administrativo, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, o servidor RONALD MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula nº 10.030-7, Consultor Jurídico, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Consultor Geral, Símbolo CC-1, e seu substituto eventual;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves**  
Presidente do TCE/RN